



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA CATIONICA RM-1C PARA FABRICAÇÃO DE PMF NA USINA DE ASFALTO DESTA MUNICIPALIDADE

SEM DESONERAÇÃO

BDI 13,28%

fev/22

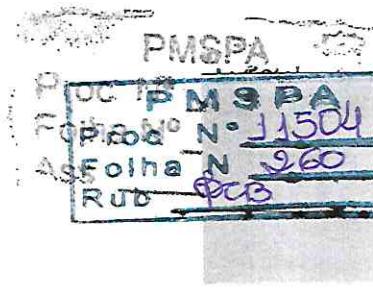
Ref.

ITEM	CÓDIGO	Especificação	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1	20.102.0004-0	EMULSAO ASFÁLTICA CATIONICA, TIPO RM-1C, INCLUSIVE TRANSPORTE.CUSTO SOMENTE DOS MATERIAIS.FORNECIMENTO	T	71,300	4.176,50	4.731,14	331.117,80
							VALOR TOTAL 331.117,80

Carlos Augusto Siqueira
Engenheiro
Matrícula nº 38.070

fev/22

Bráulio Pereira Teixeira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 37.074





COMPOSIÇÃO DO B.D.I - SEM DESONERAÇÃO - Lei 12.844/13

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	2,00
X.2 - Seguro e Garantia	0,35
X.3 - Risco	0,40
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
X =	2,75

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,50
Y =	0,50

Z . Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	5,70
Z =	5,70

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - PIS (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	
I =	3,65

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X)(1 + Y)(1 + Z)}{(1 - I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

OBS.: As alíquotas praticadas nesse cálculo estão menores que os valores mínimos dos parâmetros das novas determinações do TCU (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário), pois são alíquotas praticadas na região .

B.D.I DESONERADO → 13,28%

Carlos A. Siqueira
SEU ADJ. SERVIÇOS PÚBLICOS
MAT. 38.070

Raimundo Parreira Teixeira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. 37874